

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

AVISO DRE (EXTRATO)	Aviso (extrato) n.º 6053/2024/2
CÓDIGO BEP (INTEGRAL)	OE202403/0843
N.º DE POSTOS TRABALHO	1
CARREIRA	Técnico Superior
CATEGORIA	Técnico Superior
UNIDADE ORGÂNICA	DSTAR/Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo

ATA N.º 2 Decisão de admissão e exclusão - Audiência de interessados

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento identificado em epígrafe, estando presentes:

Presidente: **Eng.ª Maria de São Luís de Sousa Martins Deyrieux Centeno**, Diretora de Serviços do Território e Agentes Rurais (DSTAR);

1.ª vogal efetiva, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos: **Eng.ª Maria Custódia Martins Fernandes Pereira Correia**, Chefe de Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo (DDAFA);

2.ª vogal efetivo: **Dr. Daniel Sousa Lopes**, Técnico Superior da Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismos (DDAFA).

A reunião do júri foi dedicada à análise das candidaturas para suporte da deliberação quanto à admissão ou não admissão dos candidatos a concurso.

Desenvolvidos os trabalhos, o júri verificou que foram apresentadas 3 candidaturas e todas elas cumpriram o prazo estabelecido.

Analisando em pormenor cada candidatura e verificando o seu enquadramento face aos requisitos de admissão definidos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no aviso de abertura, o júri deliberou por unanimidade admitir os candidatos que constam no **Anexo I** e excluir os candidatos que contam do **Anexo II** da presente.

A candidata **Maísa Cristina da Silva Oliveira** enviou comprovativo em como solicitou, atempadamente, a declaração de vínculo de emprego público com data posterior à data do aviso de publicidade do concurso, pelo que deliberou o júri admitir a candidata na condição da entrega da referida declaração no prazo de 10 dias úteis.

Nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com os artigos 112.º, 113.º e 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, o júri deliberou por unanimidade, proceder à audiência de interessados, através de notificação da deliberação de exclusão por correio eletrónico, para que os candidatos se possam pronunciar por escrito sobre o que se

Ihe oferecer quanto ao motivo da exclusão ou requerer diligências complementares, no prazo de 10 dias úteis. Para o efeito, deverão utilizar o formulário de direito de participação dos interessados, disponível na página eletrónica da DGADR.

O Júri aprovou, assim, o projeto de lista de admitidos e não admitidos que consta do **Anexo III** da presente.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Anexos

I - Lista de candidatos admitidos

Nome	Observações
José Joaquim da Silva Ferreira Amorim	-----
Maísa Cristina da Silva Oliveira	Admitida na condição de entrega de declaração de serviço com data atual

II - Lista de candidatos não admitidos

Nome	Motivo da exclusão
Ana Laura Ferreira de Freitas	Não detém a habilitação exigida na área conforme disposto no n.º 3 do aviso publicado em DRE e no ponto 8. b. da publicação integral na Bolsa de Emprego Público.

III – Projeto de lista de admitidos e não admitidos

Nome	Deliberação
Ana Laura Ferreira de Freitas	Não Admitida ¹
José Joaquim da Silva Ferreira Amorim	Admitido
Maísa Cristina da Silva Oliveira	Admitida ²

Presidente:

Vogal:

Vogal:

¹ Conforme refere o **Anexo II**.

² Conforme **Anexo I**.